

Funarpem - Lei 13.228 de 11

<b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b> 2º OFÍCIO FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ Rua Marechal Floriano Peixoto, 928 Centro Comercial Las Hadas - Sala 08 <b>FLÁVIO C. A. MARANHÃO</b> OFICIAL REGISTRADOR	<b>REGISTRO GERAL</b>	LIVRO 02	FICHA 01
	MATRÍCULA Nº 25.473	RUBRICA	

**IMÓVEL:** LOTE Nº288, DA QUADRA Nº30, QUADRANTE 10, QUADRÍCULA 02, SETOR 02, do Loteamento denominado **PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI - II PARTE**, situado nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de **425,00m2**, e compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE**, medindo 25,00ms, no rumo AZ 45º00'00", confronta com o lote nº300; **AO SUL**, medindo 25,00ms, no rumo AZ 225º00'00", confronta com a Rua O; **A LESTE**, medindo 17,00ms, no rumo AZ 135º00'00", confronta com o lote nº246; e, **A OESTE**, medindo 17,00ms, no rumo AZ 315º00'00", confronta com a Rua 08.

**PROPRIETÁRIO:** SÃO LUIZ - PARTICIPAÇÕES, INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES DE BENS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº77.963.213/0001-43.

**REGISTRO AQUISITIVO:** Havido pela Matrícula Nº28.112 do Registro Geral do 1º Registrador Imobiliário desta Comarca.

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** Sob o Nº10.2.02.30.0288.001. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 14 DE FEVEREIRO DE 2005. (a) ~~REGISTRADOR. (EC)~~

**R=01/25.473 - PROT. Nº28.672 DE 24/01/2005** = De conformidade com **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada às FLS. 115, do LIVRO Nº431-N, pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 21 de janeiro de 2005, procede-se a este Registro para consignar que **SÃO LUIZ - PARTICIPAÇÕES, INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES DE BENS LTDA**; já citada e qualificada, **VENDEU** o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, em favor de: **APARECIDO ESTEVAM**, brasileiro, corretor de imóveis, solteiro, portador da C.I. nº2.183.380-PR, inscrito no CPF/MF nº389.985.999-53, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. Pelo valor convencionado de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sem condições, pagos em moeda corrente do País. Foram-me apresentadas, a Guia de recolhimento do ITBI. Nº8000799461-1, recolhida no valor de R\$140,00, pelo valor de avaliação de R\$7.000,00; a Certidão Negativa de Tributos Municipais Nº19139/2005; ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade; e a Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R\$5,00, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Foi emitida a DOI. C:1.710(vrc)=R\$479,55 O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 14 DE FEVEREIRO DE 2005. (a) ~~REGISTRADOR. (EC)~~

**AV=02/25.473 - PROT. Nº33.599 DE 09/10/2006** = De conformidade com **Instrumento Particular de Locação**, firmado entre as partes nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, em data de 20 de dezembro de 2004, procede-se a esta Averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, em sua totalidade, **FOI LOCADO** em favor de: **AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº04.052.108/0001-89, com sede na cidade de São Paulo-SP. Pelo valor de **R\$ 300,00(trezentos reais) mensais, no prazo de 10(dez) anos a iniciar em 20/03/2005**. Foi-me apresentada a guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R\$70,00, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. C:1.293,60(vrc)=R\$135,63. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 24 DE OUTUBRO DE 2006. (a) ~~REGISTRADOR. (EC)~~ (A.T.) Arq. 1136/2006.

**AV=03/25.473 - PROT. Nº116.341 DE 31/08/2022 - (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) = FORMA DO TÍTULO:** Certidão, emitida em data de 26 de agosto de 2022, pelo Escrivão da 1ª Vara Cível desta Cidade, Município e Comarca, Sr. Mauro Célio Safrader, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº0006926-56.2018.8.16.0030. **EXEQUENTE:** Anildo Rodrigues da Silva, inscrito no CPF/MF. nº453.559.599-20, com endereço na Rua Jorge Sanwais, 1000, Centro, nesta cidade Foz do Iguaçu-PR. **EXECUTADO:** Aparecido Estevam, acima qualificado; e, Tania Rafaela Leithardt Estevam, portadora do RG nº74030300-SSP/PR, inscrita no CPF/MF. nº067.871.789-30, com endereço na Rua Marta Freierstag, 792, Jardim Panorama, nesta cidade Foz do Iguaçu-PR. **OBJETO:** Fica averbada a presente ação, a fim de dar publicidade da mesma, para que eventuais negociações incidentes sobre o imóvel sejam feitas com ciência e por conta e risco dos interessados. **VALOR DA CAUSA:** R\$16.042,01 (dezesseis mil e quarenta e dois reais e um centavo). **FUNREJUS:** Nº14000000008498628-5, no valor de R\$32,08, em data de 16/09/2022. **FUNARPEN:** NºF476V.MiqPv.RdCa2-ThxeV.I3Dwu. Emol:445(vrc)=R\$109,59. Issqm:R\$4,38. Fundep:R\$5,48. Selo:R\$5,95. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 16 DE SETEMBRO DE 2022. (a) ~~REGISTRADOR. (EC)~~ (MBZ). (Arq. 116.341/2022).

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
25.473



Continua no verso



CNM: 080259.2.0025473-27

CONTINUAÇÃO

R=04/26.473 - PROT. Nº128.289 DE 13/05/2024 - (PENHORA) - **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora, extraído dos Autos nº0006926-56.2018.8.16.0030 de Cumprimento de Sentença, expedido em data de 29 de abril de 2024, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Cidade, Município e Comarca, Dr. Geraldo Dutra de Andrade Neto. **EXEQUENTE:** Anildo Rodrigues da Silva, acima qualificado. **EXECUTADOS:** Aparecido Estevam e Tania Rafaela Lelthardt Estevam, acima qualificados. **OBJETO:** Penhorado a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR DA CAUSA:** R\$16.042,01 (dezesseis mil e quarenta e dois reais e um centavo). **FUNREJUS:** (Isento conforme Art. 491, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). **FUNARPEN:** NºSFR12.e5E3v.mL3jC-xavlv.F476q. Emol:445(vrc)=R\$123,40. Issqn:R\$6,17. Fundep:R\$6,17. Selo:R\$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 23 DE MAIO DE 2024. (a) ~~MEZ~~. (Arq. 128.289/2024).

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO  
CERTIDÃO DE MATRÍCULA

28.514  
Certifico e dou fé, nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução FIEL DO ORIGINAL. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 24/05/2024.

- ( ) Flávio C. A. Maranhão - Agente Delegado.
- ( ) Edmerson C. Santos - Substituto
- ( ) Vanessa B. Zibetti - Escrevente
- ( ) Manoel B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.MJZhP.cj3nC-f8dIN.F476q

SEGUE

